

01. INFORMAÇÕES

FREGUESIA DE MIRANDELA



ATA N.º 34/2020 REUNIÃO EXTRORDINÁRIA de 29 de dezembro de 2020

LOCAL DA REUNIÃO		Sede da Junta de Freguesia				
HORA DE ABERTURA		19,15 Horas				
	Vogal: Vitor Manuel Fernandes Pratas					
PRESENÇAS	Voga	Vogal: Lénia Jesus Remondes				
	Tesou	Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves				
	Secre	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira				
	Presid	Presidente: Vítor Manuel Correia				

ORDEM DO DIA

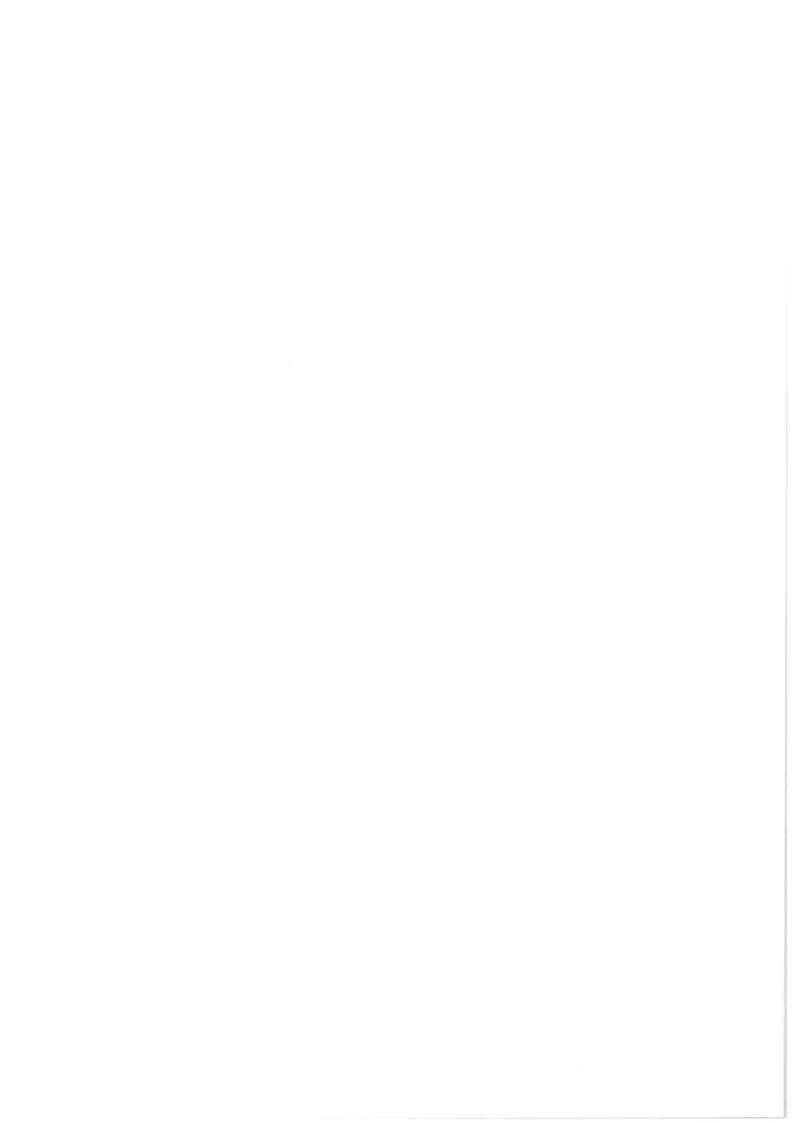
•

- Votos de Feliz Natal e Prospero Ano Novo do Cub Fluvial de Mirandela. -----
- Votos de Boas Festas do Presidente da Junta de Vale Gouvinhas. ------
- Feliz e Santo Natal do Aero Club de Mirandela. -----
- Excelente Natal e Grande Ano de 2021 da Associação ADAN. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

02. MELHORIA NO CAMINHO DO LADO DIREITO DA CARREIRA DE TIRO

Dois - Procedimento para a melhoria no caminho do lado direito da Carreira de Tiro – abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação – ratificação. -------1- 1- De acordo Com o artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euros) 5 000,



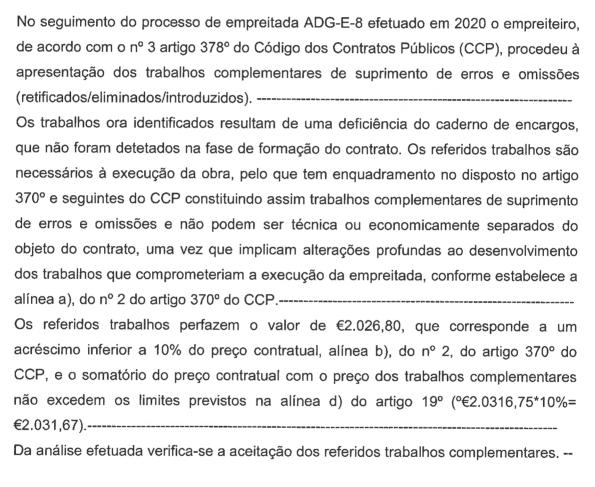
propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 32/ 2020 para Melhoria no caminho, do lado direito, da Carreira de Tiro. -----

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 32/2020 para Melhoria no caminho, do lado direito, da Carreira de Tiro, à empresa Terraplanagens - Transportes Angélico Lda., pelo valor de 400€ (Quatrocentos Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. ------



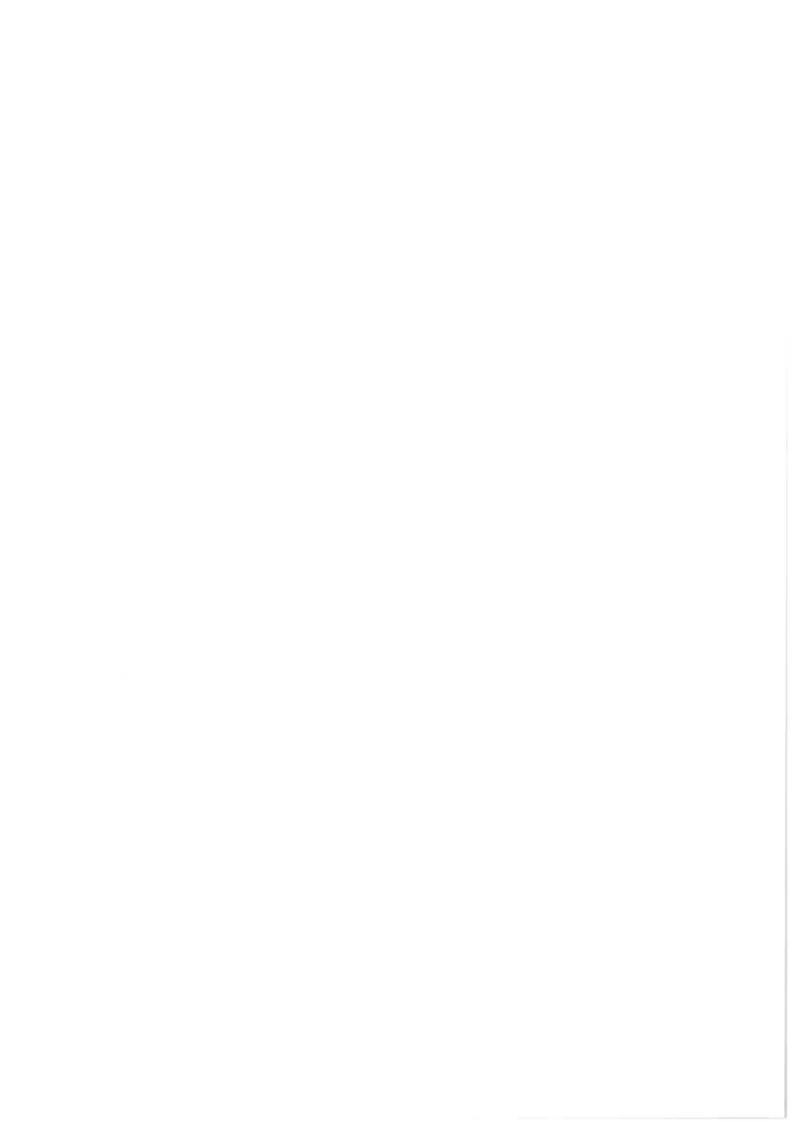
DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar todo o conteúdo do ponto Dois, da ordem de trabalhos, por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). ------

03.0BRAS COMPLEMENTARES – REMODELAÇÃO DO EDIFICIO DA ESCOLA CENTRAL



DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aceitar e proceder à execução dos trabalhos referidos. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo



Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 21 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA

A SECRETÁRIA